



## **APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CALCULATION OF SIMPLES NACIONAL IN SERVICE PROVIDERS**

**Geovanna Silva Carvalho <sup>1</sup>**

Graduanda em Ciências contábeis pela UniEVANGÉLICA - GO.

**Anderson Carlos da Silva**

Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso –GO

---

<sup>1</sup> **Geovanna Silva Carvalho**- Bacharelanda no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) –Brasil - Email: gs7844911@gmail.com

<sup>2</sup> **Anderson Carlos da Silva**– Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - Email: anderson.silva@docente.unievangelica.edu.br



## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a apuração do Simples Nacional em empresas prestadoras de serviços, com foco nos aspectos técnicos e operacionais que influenciam diretamente na gestão tributária e financeira desses negócios. A pesquisa aborda elementos fundamentais como o planejamento tributário, o correto enquadramento nos anexos do regime, e a aplicação do Fator R, ferramenta essencial na definição das alíquotas de imposto. Também são discutidas as mudanças legislativas que entraram em vigor em 2025, destacando seus impactos nas obrigações fiscais e no cotidiano das empresas. A metodologia adotada é qualitativa, com base em revisão bibliográfica e exemplificação prática. Os resultados evidenciam que uma apuração bem executada vai além do cumprimento legal, representando uma estratégia relevante para a redução de custos e a sustentabilidade do negócio.

**Palavras-chave:** Simples Nacional. Planejamento tributário. Fator R. Gestão fiscal. Prestação de serviços.

## ABSTRACT

This paper aims to analyze the tax calculation process under the Simples Nacional regime in service-oriented small businesses, focusing on the technical and operational aspects that directly affect their tax and financial management. The study explores essential elements such as tax planning, proper classification within the regime's tax brackets, and the application of the "Fator R," a key factor in determining applicable tax rates. The paper also addresses the legal updates introduced in 2025, emphasizing their impact on tax obligations and business practices. A qualitative methodology was used, based on literature review and practical examples. The findings show that accurate tax calculation should be seen not only as a legal duty but also as a strategic tool for cost reduction and business sustainability.

**Keywords:** Simples Nacional. Tax planning. Fator R. Fiscal management. Service providers.



## 1 INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro é conhecido por sua complexidade e pelas elevadas cargas de impostos, o que representa um grande desafio, especialmente para micro e pequenas empresas. Essa estrutura fiscal, somada à constante mudança na legislação, exige que os empresários estejam atentos e busquem formas de manter suas obrigações em dia sem comprometer a saúde financeira do negócio. Como observa Oliveira (2019), a burocracia e os altos tributos ainda são barreiras relevantes para o crescimento sustentável das empresas no Brasil.

Nesse contexto, o planejamento tributário surge como uma ferramenta indispensável. Mais do que apenas garantir o cumprimento da legislação, ele permite que o empreendedor encontre formas legais de reduzir a carga tributária, contribuindo para o equilíbrio financeiro do negócio e para sua competitividade no mercado.

Entre os regimes tributários disponíveis, o Simples Nacional tem ganhado destaque como a principal escolha das empresas de pequeno porte, especialmente as prestadoras de serviços. A proposta de unificar diversos tributos em uma única guia de pagamento representa um alívio frente à complexidade dos demais regimes. No entanto, para que a empresa faça parte dessa simplificação, é preciso entender bem aspectos como o enquadramento correto nos anexos do regime e o cálculo do Fator R, que pode influenciar diretamente no valor dos impostos devidos.

Diante desse contexto, onde se pressupõe que as empresas de serviços tendem ter um processo que exige atenção aos detalhes e conhecimentos aprofundados nas normas fiscais. Com isso, surge a seguinte questão de pesquisa: quais são os principais cuidados e desafios enfrentados pelas empresas de serviços na apuração do Simples Nacional, e de que forma esse processo interfere na sua gestão tributária e financeira?

Para responder a esse questionamento o estudo tem como objetivo principal, busca-se analisar como funciona a apuração do Simples Nacional nas empresas



prestadoras de serviços, destacando os pontos técnicos mais relevantes, além dos impactos desse processo na organização financeira e no planejamento fiscal. Para isso, são abordados também os fundamentos do regime, seus benefícios e limitações, e as recentes alterações legais que afetam diretamente essas empresas.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTARIO**

Quando se fala em tributos, muitos empreendedores logo pensam apenas em prazos e valores a pagar. No entanto, por trás dessa rotina fiscal, existe um conjunto de estratégias que podem fazer grande diferença na saúde financeira do negócio e é exatamente aí que entra o planejamento tributário.

Não se trata de sonegar ou evitar tributos, mas sim de organizar o negócio com base nas regras da lei para não pagar mais do que o necessário. Isso envolve analisar o faturamento, o tipo de serviço prestado, a folha de pagamento e até os benefícios que podem ser usados. Tudo isso precisa ser olhado com atenção para fazer escolhas que impactem positivamente no caixa da empresa.

Para empresas de pequeno porte, especialmente no setor de serviços, esse tipo de planejamento é ainda mais necessário. Muitas dessas empresas enfrentam margens de lucro apertadas e forte concorrência, o que torna essencial aproveitar todas as possibilidades de economia previstas em lei. Como aponta Rocha (2020), uma boa gestão tributária pode ajudar a evitar autuações, manter as finanças sob controle e apoiar decisões estratégicas com mais segurança.

Entre as ações que compõem um planejamento eficaz estão a escolha do regime tributário mais apropriado, o uso de incentivos fiscais, o acompanhamento do faturamento e a análise constante de mudanças legais. Também é importante revisar



periodicamente o enquadramento da empresa, já que qualquer alteração no porte ou na atividade pode exigir uma nova estratégia.

Além disso, a capacitação dos empreendedores e o apoio de profissionais especializados, como contadores e consultores fiscais. Muitas vezes, pequenas empresas deixam de aplicar estratégias eficazes por falta de conhecimento ou orientação. Com um bom planejamento e suporte técnico adequado, é possível reduzir custos, organizar as obrigações acessórias e manter a competitividade no mercado.

## **2.2 SIMPLES NACIONAL**

Criado em 2006 pela Lei Complementar nº 123, o Simples Nacional foi desenvolvido para atender às necessidades das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), buscando simplificar o recolhimento de tributos e reduzir a burocracia fiscal. Por meio de uma única guia de pagamento o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) é possível reunir até oito tributos federais, estaduais e municipais, como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a contribuição patronal ao INSS.

Para aderir a esse regime, a empresa precisa cumprir alguns critérios, como faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões e estar enquadrada em atividades permitidas pela legislação. Também é obrigatório estar em dia com os tributos e não possuir pendências fiscais.

No caso de prestadores de serviços, a apuração do Simples Nacional requer uma atenção especial ao enquadramento no anexo tributário correto. Existem cinco anexos no regime, mas os Anexos III e V são os mais utilizados por empresas desse setor. A escolha entre eles depende principalmente do cálculo do Fator R, uma fórmula que compara a folha de pagamento com a receita bruta da empresa.

Pela fórmula abaixo é possível visualizar como é calculado o Fator R:

Fator R = folha de salários em 12 meses ÷ Receita bruta acumulada no mesmo período



Se o resultado for igual ou superior a 28%, a empresa pode se beneficiar do Anexo III, que geralmente possui alíquotas mais vantajosas. Caso o valor fique abaixo de 28%, a empresa será enquadrada no Anexo V, que tende a aplicar percentuais mais altos de tributação.

### **2.3 MUDANÇA DO SIMPLES NACIONAL PARA 2025**

Com as mudanças implementadas em 2025, o Simples Nacional passou por transformações relevantes que exigem atenção redobrada dos empreendedores e profissionais da contabilidade. Essas alterações modificaram aspectos essenciais da apuração dos tributos e trouxeram novas obrigações.

Uma das principais inovações foi a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que passou a substituir tributos como PIS, Cofins e ISS. Essa alteração impactou diretamente a estrutura do DAS, exigindo que empresas atualizassem seus sistemas e adaptassem seus processos de cálculo.

Outro ponto importante foi a ampliação do conceito de receita bruta. A partir de 2025, esse conceito passou a incluir não apenas o faturamento direto, mas também outras receitas vinculadas à atividade principal da empresa. Essa ampliação pode interferir no limite de enquadramento e até influenciar a mudança de regime tributário, caso o novo total ultrapasse os limites legais estabelecidos.

Além disso, o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) foi implementado como ferramenta oficial de comunicação entre a Receita Federal e os contribuintes. Esse canal exige maior atenção das empresas às notificações e prazos, já que eventuais omissões podem resultar em sanções.

Houve ainda mudanças nas atividades permitidas no regime, com a exclusão de segmentos como empresas focadas exclusivamente na locação de imóveis



próprios (SEBRAE, 2024). Isso reforça a necessidade de atualização constante por parte dos contadores e gestores, para evitar riscos de desenquadramento.

Por fim, os prazos para envio de obrigações acessórias foram reduzidos, e os mecanismos de fiscalização foram aperfeiçoados com o uso de cruzamentos eletrônicos de dados. Isso aumenta a exigência de conformidade e torna essencial a organização documental e fiscal.

## 2.4 APLICAÇÃO PRÁTICA DO FATOR R

O Fator R é uma das ferramentas mais relevantes para empresas prestadoras de serviços que optam pelo Simples Nacional. Ele serve para definir em qual anexo da tabela do Simples a empresa será enquadrada, o que influencia diretamente na alíquota aplicada e, conseqüentemente, na carga tributária final. Esse fator é calculado com base na razão entre o valor total da folha de pagamento dos últimos 12 meses incluindo salários, encargos e a receita bruta acumulada no mesmo período. A fórmula é simples:

$$\text{Fator R} = \text{Folha de pagamento (12 meses)} \div \text{Receita bruta (12 meses)}$$

Caso o resultado seja igual ou superior a 28%, a empresa será enquadrada no Anexo III, que possui alíquotas iniciais mais baixas, geralmente a partir de 6%. Esse anexo é destinado a atividades que demandam mais mão de obra, como contabilidade, academias, clínicas e laboratórios. Por outro lado, se o Fator R for inferior a 28%, a empresa será enquadrada no Anexo V, que apresenta alíquotas iniciais maiores, a partir de 15,5%, e tende a ser mais oneroso para o negócio.

Exemplo 1:

Uma empresa de serviços contábeis obteve, nos últimos 12 meses, R\$ 480.000,00 de receita bruta e gastou R\$ 150.000,00 com folha de pagamento.

$$\text{Fator R} = 150.000 \div 480.000 = 0,3125 \text{ ou } 31,25\%$$



Como o resultado foi superior a 28%, essa empresa será enquadrada no Anexo III, com tributação mais vantajosa.

Exemplo 2:

Uma empresa de tecnologia obteve uma receita bruta de R\$ 620.000,00 e teve despesas com folha de pagamento de R\$ 160.000,00 no mesmo período.

$$\text{Fator R} = 160.000 \div 620.000 = 0,2580 \text{ ou } 25,80\%$$

Neste caso, o Fator R ficou abaixo de 28%, enquadrando a empresa no Anexo V, que aplica alíquotas mais altas.

Esses exemplos demonstram como a correta análise do Fator R pode impactar significativamente no valor dos tributos a serem pagos. Mais do que um simples critério legal, o Fator R deve ser encarado como um instrumento de gestão fiscal. Com o acompanhamento estratégico desse indicador, a empresa pode planejar sua estrutura de custos e tomar decisões mais acertadas para se manter competitiva e financeiramente saudável.

### **3 METODOLOGIA**

Este trabalho se caracteriza como uma pesquisa descritiva, cujo objetivo é apresentar e analisar de forma clara e detalhada as principais particularidades da apuração do Simples Nacional em empresas prestadoras de serviços. Segundo Gil (2017), a pesquisa descritiva busca retratar as características de determinado fenômeno ou grupo, permitindo identificar padrões, relações e implicações dentro do contexto estudado.

A abordagem adotada é qualitativa, pois visa compreender, de maneira aprofundada, os aspectos operacionais, fiscais e legais que envolvem o processo de apuração do regime tributário. O foco não está apenas em números ou estatísticas, mas sim no entendimento de como as regras e mudanças legislativas impactam a rotina das empresas e a tomada de decisões no dia a dia.



Para isso, foi feita uma revisão bibliográfica, com base em livros, artigos científicos, legislações atualizadas e materiais técnicos produzidos por instituições especializadas em contabilidade e gestão tributária, autores que abordam temas como planejamento fiscal, regime do Simples Nacional e gestão de micro e pequenas empresas foram fundamentais para a consolidação do conteúdo.

Além da teoria, o trabalho também utiliza exemplos práticos de aplicação do Fator R para ilustrar de forma concreta como esse índice interfere no enquadramento tributário e no valor dos tributos a serem pagos. Esses exemplos ajudam a aproximar o conteúdo acadêmico da realidade das empresas, contribuindo para uma compreensão mais clara e útil por parte de empresários, contadores e demais profissionais envolvidos na área fiscal.

A combinação entre teoria e prática tem como objetivo oferecer uma visão mais completa sobre o tema, auxiliando na construção de estratégias que promovam uma gestão tributária mais eficiente, segura e alinhada às exigências legais atuais.

### **3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A análise feita neste trabalho permitiu entender, com base em dados simples, como o enquadramento tributário de uma empresa prestadora de serviços no Simples Nacional pode impactar diretamente na sua lucratividade. Embora esse regime seja apresentado como uma forma de facilitar o recolhimento de tributos para micro e pequenas empresas, a verdade é que ele exige atenção constante a critérios específicos que podem aumentar ou reduzir a carga tributária como é o caso do Fator R.

Esse fator, calculado com base na relação entre a folha de pagamento e a receita bruta dos últimos doze meses, define se a empresa será tributada pelo Anexo III, com alíquota inicial de 6%, ou pelo Anexo V, cuja alíquota inicial é mais alta, de 15,5%. Esse pequeno detalhe faz uma enorme diferença no valor pago de impostos, mesmo que a receita e os custos da empresa sejam exatamente os mesmos.



A tabela a seguir resume os dois cenários simulados neste trabalho:

Tabela 1 – Comparativo de Resultado: Anexo III e Anexo V

Descrição	Anexo III (6%)	Anexo V (15,5%)
Receita Bruta	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Tributos (Simples)	R\$ 3.000,00	R\$ 7.750,00
Lucro Líquido	R\$ 22.000,00	R\$ 17.250,00

A diferença no valor dos tributos pagos entre os dois anexos é de R\$ 4.750,00 por mês. Em um período de um ano, essa diferença pode ultrapassar R\$ 57 mil, o que, para uma empresa de pequeno porte, representa um valor significativo capaz de ser reinvestido, usado para contratar mais funcionários, pagar dívidas ou simplesmente manter a saúde financeira do negócio.

Esses números reforçam que o planejamento tributário não é apenas uma questão burocrática, mas sim uma decisão estratégica. Uma empresa que se antecipa, analisa seus dados e entende como a legislação funciona, consegue tomar decisões mais conscientes. Já uma empresa que não observa esses detalhes corre o risco de pagar mais impostos do que realmente precisaria, comprometendo seu crescimento ou até mesmo sua sobrevivência.

Além disso, é importante lembrar que o Fator R não depende apenas da receita da empresa, mas também do valor que ela investe em folha de pagamento. Isso mostra que, em alguns casos, aumentar a formalização da equipe, pagando salários e encargos adequadamente, pode trazer como benefício indireto um enquadramento mais vantajoso e, conseqüentemente, uma tributação menor.

Portanto, a discussão dos dados analisados demonstra, de forma clara, como uma simples análise de enquadramento pode fazer diferença na prática, e como o planejamento tributário deve ser parte do dia a dia das empresas, não apenas algo feito uma vez por ano. Ele é, sem dúvida, uma ferramenta fundamental para que as micro e pequenas



empresas prestadoras de serviços consigam crescer de forma organizada, segura e financeiramente saudável.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida neste trabalho permitiu compreender, de forma prática e conceitual, como funciona a apuração do Simples Nacional nas empresas prestadoras de serviços. Embora esse regime tenha sido criado para facilitar o pagamento de tributos por micro e pequenas empresas, sua aplicação exige conhecimento técnico e atenção constante por parte de contadores e gestores.

Durante a pesquisa, ficou evidente que elementos como o correto enquadramento nos anexos do regime e a aplicação precisa do Fator R são fundamentais para evitar erros na apuração e garantir que a empresa não pague mais impostos do que o necessário. Pequenas variações na folha de pagamento, por exemplo, podem alterar significativamente o valor final da tributação, o que reforça a importância de uma gestão bem estruturada.

Além disso, as mudanças implementadas na legislação em 2025, como a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a ampliação do conceito de receita bruta e a digitalização das obrigações acessórias por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), tornam o processo ainda mais desafiador. Essas transformações exigem atualização constante e maior controle por parte das empresas que optam pelo Simples Nacional.

Com base na discussão apresentada, conclui-se que a apuração correta desse regime tributário vai muito além do simples cumprimento de uma obrigação legal. Trata-se de uma prática estratégica, capaz de influenciar diretamente na competitividade, na saúde financeira e na sustentabilidade do negócio. Empresas que adotam uma postura preventiva e investem em planejamento tributário conseguem reduzir custos, evitar penalidades e tomar decisões mais seguras.



Espera-se que este estudo sirva de apoio para empresários, contadores e profissionais da área fiscal que buscam melhorar sua atuação diante dos desafios impostos pela legislação tributária brasileira, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada às exigências do mercado atual.

## 5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

CONTABILIZEI. Fator R no Simples Nacional: o que é e como calcular. 2024. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/fator-r-simples-nacional/>.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

OLIVEIRA, José Carlos. Planejamento tributário: teoria e prática aplicada. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ROCHA, Mariana Costa. Contabilidade e gestão fiscal nas pequenas empresas: práticas e desafios. Belo Horizonte: Del Rey, 2020.

SEBRAE. Principais mudanças do Simples Nacional previstas para 2025. Brasília: SEBRAE, 2024. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>.